

DECRETO Nº 422/2015

**Exonera Servidor Efetivo, por
aposentadoria**

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas per Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a Senhora **Janete Salete Trentin Foppa**, portadora do RG sob o nº 3.344.352-9, matrícula funcional nº 333-5, do Cargo de professora, a partir de 15 de dezembro de 2015, a pedido.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Édina Accorsi
Secretária de Educação e Cultura